



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Publicado por afixação em local público  
de costume Em 27/09/2021  
*[Assinatura]*  
Secretário de Administração

## PORTARIA LEGISLATIVA N.º 130/2021.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal do Poder Legislativo de Itiquira-MT (Assessora Parlamentar e Legislativo) e, dá outras providências.

**ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA**, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, gestão 2021/2022, no uso das atribuições legais e,

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR**, a servidora Sra. **Leticia dos Santos Braga**, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 062.965.511-18, do cargo de **Coordenadora de Sonorização/Filmagem**, matrícula funcional 358, a partir de 27 de setembro de 2021, a pedido do gestor.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria legislativa nº 019/2020.

Registra-se,  
Publica-se.

Itiquira-MT, 27 de setembro de 2021.

*[Assinatura]*  
-----  
**Alcides Anfilofio de Campos Ferreira**  
Presidente  
(gestão 2021/2022)

CIENTE EM 27/09/2021  
*[Assinatura]*



2.121	1214	3.1.91.13.00.00.00.00	10.000,00
2.124	1243	3.1.90.04.00.00.00.00	40.000,00
2.124	1244	3.1.90.11.00.00.00.00	60.000,00
2.125	1256	3.1.90.11.00.00.00.00	50.000,00
2.125	1265	3.3.90.46.00.00.00.00	2.000,00
2.128	1281	3.1.90.11.00.00.00.00	15.000,00
2.128	1282	3.1.90.11.00.00.00.00	60.000,00
2.128	1285	3.1.90.94.00.00.00.00	6.300,00
2.129	1299	3.1.90.11.00.00.00.00	150.000,00
2.139	1355	3.3.90.08.00.00.00.00	60,00
2.151	1480	3.1.90.94.00.00.00.00	8.610,00
2.161	1540	3.1.90.04.00.00.00.00	15.000,00
2.163	1569	3.1.90.13.00.00.00.00	1.000,00
2.166	1610	3.1.90.04.00.00.00.00	4.000,00
2.166	1611	3.1.90.11.00.00.00.00	5.000,00
2.166	1612	3.1.90.13.00.00.00.00	1.000,00
2.166	1620	3.3.90.46.00.00.00.00	500,00
2.168	1649	3.1.90.04.00.00.00.00	5.000,00
2.172	1699	3.1.91.13.00.00.00.00	400,00
2.178	1776	3.3.90.46.00.00.00.00	1.000,00
2.181	1801	3.1.90.13.00.00.00.00	1.500,00
2.116	1153	3.1.90.11.00.00.00.00	50.000,00
2.103	938	3.3.90.39.00.00.00.00	10.000,00
2.105	958	3.3.90.30.00.00.00.00	20.000,00
2.068	731	3.3.90.30.00.00.00.00	15.000,00
2.151	1488	3.3.90.39.00.00.00.00	216.000,00
2.121	1219	3.3.90.39.00.00.00.00	6.000,00
1.067	853	4.4.90.51.00.00.00.00	13.000,00
1.072	868	4.4.90.51.00.00.00.00	8.000,00
2.052	524	4.6.90.71.00.00.00.00	140.000,00
2.080	690	3.3.90.30.00.00.00.00	150.000,00
2.116	1160	3.3.90.30.00.00.00.00	30.000,00
2.162	1564	3.3.90.36.00.00.00.00	13.000,00
2.124	1250	3.3.90.30.00.00.00.00	20.000,00
2.119	1196	3.3.90.36.00.00.00.00	8.000,00
2.014	175	3.3.90.30.00.00.00.00	5.000,00
1.125	167	3.3.50.43.00.00.00.00	48.000,00
2.180	1795	3.3.90.30.00.00.00.00	20.000,00
1.057	600	3.3.90.30.00.00.00.00	10.000,00
1.048	1709	4.4.90.52.00.00.00.00	3.000,00
2.154	1501	3.3.90.32.00.00.00.00	6.940,00
2.152	1524	3.3.90.30.00.00.00.00	10.000,00
2.013	155	3.1.90.94.00.00.00.00	5.000,00
2.001	10	3.3.90.30.00.00.00.00	20.000,00
2.116	1163	3.3.90.39.00.00.00.00	20.000,00
2.049	521	3.3.90.39.00.00.00.00	100.000,00
1.048	1709	4.4.90.52.00.00.00.00	3.500,00
2.116	1159	3.3.90.30.00.00.00.00	50.000,00
2.047	339	3.3.90.36.00.00.00.00	10.000,00
2.115	1145	3.3.90.14.00.00.00.00	5.000,00
1.076	1006	3.3.90.36.00.00.00.00	5.000,00
1.072	864	3.3.90.36.00.00.00.00	17.100,00
2.039	472	3.3.90.39.00.00.00.00	45.000,00
2.139	1359	3.3.90.39.00.00.00.00	4.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.792.480,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64 resultantes do Excesso de Arrecadação.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso,**  
aos vinte dias do mês de agosto de 2021.

**FABIANO DALLA VALLE**

**Prefeito Municipal**

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 130/2021.**

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal do Poder Legislativo de Itiquira-MT (Assessora Parlamentar e Legislativo) e, dá outras providências.

**ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA**, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, gestão 2021/2022, no uso das atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a servidora Sra. **Leticia dos Santos Braga**, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 062.965.511-18, do cargo de **Coordenadora de Sonorização/Filmagem**, matrícula funcional 358, a partir de 27 de setembro de 2021, a pedido do gestor.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria legislativa nº 019/2020.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 27 de setembro de 2021.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira  
Presidente  
(gestão 2021/2022)

**CAMARA MUNICIPAL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005  
E ANEXOS**

DIVULGA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA**, presidente da **Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público 001/2020**, nomeada pela **Portaria nº 099/2021, de 28 de junho de 2021**, em cumprimento ao disposto no item 18.6 do Edital de Concurso Público nº 001/2020, torna público o que segue:

**Considerando** a publicação do Decreto Municipal nº 91, de 14 de setembro de 2021, que prorroga o Decreto nº 083, de 27 de agosto de 2021, que atualizou as medidas não farmacológicas excepcionais, de caráter temporário, restritivas às atividades públicas e privadas, para a prevenção dos riscos de contágio pelo coronavírus em todo o território municipal, em consonância com Decretos do Estado de Mato Grosso, que dispõem sobre liberação parcial e condicionada das atividades em razão da pandemia da covid-19, e demais disposições legais pertinentes e aplicáveis sobre o assunto, resolve que:

**1. FICA RETIFICADO O CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2020, ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL, CONFORME A SEGUIR:**

<b>CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO</b>	
<b>Das Inscrições</b>	<b>Data Prevista</b>
[...]	
Período geral de realização das inscrições.	De 04/10/2021 a 31/10/2021
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição.	De 04/10 a 08/10/2021
Divulgação do resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição, deferidas e indeferidas.	Até o dia 18/10/2021
Protocolo do Requerimento de Inscrição de Candidato como Pessoa com Deficiência-PcD, nos termos do subitem 6.3.1, deste Edital.	Até o dia 03/11/2021
<b>Protocolo do Requerimento para realizar a prova portando arma de fogo</b> , nos termos do subitem 4.14.1, deste Edital.	Até o dia 03/11/2021
<b>Data de vencimento da taxa de inscrição</b>	<b>05/11/2021</b>
Publicação da Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas.	10/11/2021
Publicação da Lista de Homologação dos Candidatos inscritos.	17/11/2021
<b>Das Provas e Entrega de títulos.</b>	<b>Data Prevista</b>
Publicação dos locais e horários de realização das provas escritas e práticas, bem como a entrega de títulos.	17/11/2021
<b>Data da realização das provas escritas e práticas, bem como a entrega de títulos.</b>	<b>05/12/2021</b>
<b>Dos Resultados</b>	<b>Data Prevista</b>